



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Controladoria-Geral do Distrito Federal**  
**Subcontroladoria de Controle Interno**

**RELATÓRIO DE CONTAS Nº 110 /2018 –DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF**

**Unidade** : Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal/IPREV-DF  
**Assunto** : Prestação de Contas Anual  
**Exercício** : 2015

## 1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Inspeção nº 31/2018-DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF.

## 2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.

**TABELA 1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

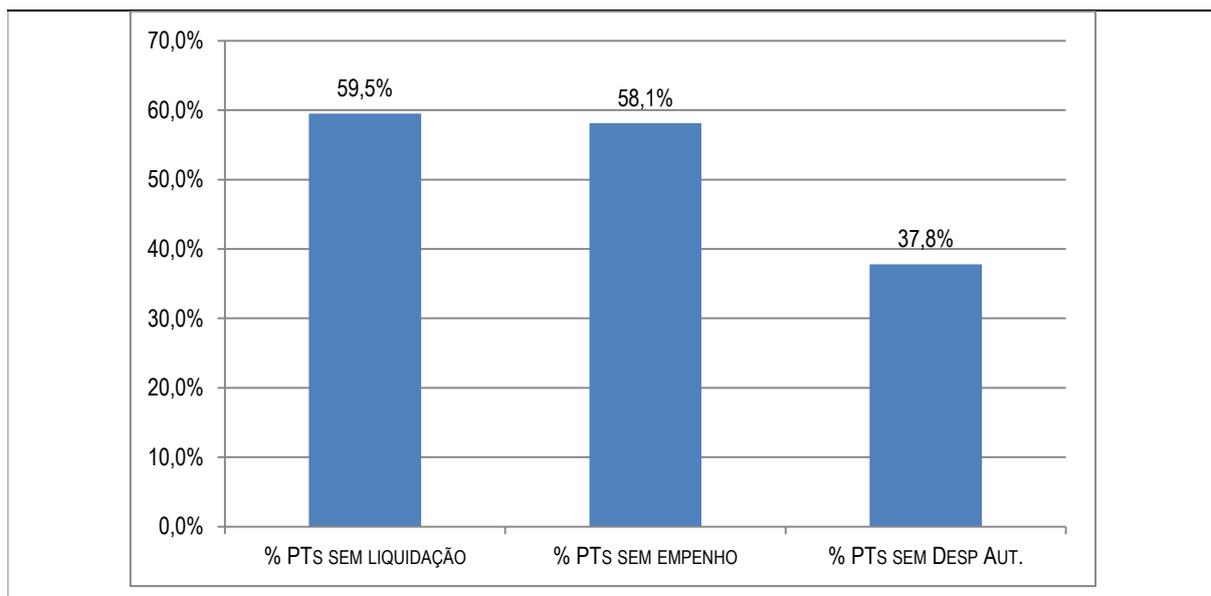
<b>Tipo Programa</b>	<b>Dot. Inicial (A)</b>	<b>Desp. Aut. (B)</b>	<b>% (B/A)</b>	<b>Empenhado (C)</b>	<b>% (C/B)</b>	<b>Liquidado (D)</b>	<b>% (D/C)</b>	<b>RPNP (E)</b>	<b>% (E/C)</b>
Operação Especial	5.893.999.796	5.902.118.004	100,1%	5.771.952.228	97,8%	5.767.916.604	99,9%	4.035.624	0,1%
Programa de Gestão	10.805.489	9.008.298	83,4%	7.948.123	88,2%	7.607.362	95,7%	340.762	4,3%
Programa Temático	5.000	3.000	60,0%	3.000	100,0%	0	0,0%	3.000	100,0%
<b>Total</b>	<b>5.904.810.285</b>	<b>5.911.129.302</b>	<b>100,1%</b>	<b>5.779.903.351</b>	<b>97,8%</b>	<b>5.775.523.966</b>	<b>99,9%</b>	<b>4.379.385</b>	<b>0,1%</b>



## 2.1 PROGRAMAS DE TRABALHO SEM EXECUÇÃO

Na figura a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise.

**FIGURA 1 – EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO**



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DE DADOS EXTRAÍDOS DO SIGGO/MICROSTRATEGY EM 09/10/2018

Verifica-se que, apesar do percentual da Despesa Autorizada empenhada ter sido de 98,7%, 58,1% dos Programas de Trabalho – PTs finalizaram o exercício sem empenhos, o que evidencia sérias deficiências no processo de planejamento orçamentário da Unidade.

### **Causa**

▪ Inclusão, na Lei Orçamentária Anual – LOA, de Programas de Trabalho sem prerrogativas técnicas para execução.

### **Consequência**

▪ Desperdício orçamentário pela manutenção de Dotação em Programas de Trabalho sem empenho.

### **Recomendação**

▪ Reavaliar o processo de planejamento orçamentário com vistas a não incluir Programas de Trabalho sem os elementos técnicos (Projeto Básico, Termo de Referência, etc) necessários à sua execução.



### **3 EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS**

Consta dos autos, processo n.º 413.000.045/2016, documentos e informações exigidas pelos 144, 146 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução 38/90 – TCDF, vigente à época de realização dos trabalhos.

#### **3.1 PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Consta em anexo no processo n.º 413.000.045/2016 o Extrato da Ata da Vigésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas do exercício de 2015 nos seguintes termos:

(...)

Item II – Prestação de Contas referente ao exercício de 2015. Sobre o item registra-se que a análise dos documentos para a prestação de contas/2015, ficou comprometida devido à falta de resposta e a disponibilização dos documentos solicitados por meio do memorando n.º 64/2015 – CONFIS/IPREV.

(...)



## 4 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Na tabela a seguir são apresentadas as constatações constantes de relatórios e inspeções que envolveram a unidade e o período sob análise. Os documentos citados seguem em anexo ao presente Relatório.

**TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES**

DOCUMENTO	CONSTATAÇÃO				CLASSIFICAÇÃO DA FALHA
	GESTÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES	
ESTE RELATÓRIO	ORÇAMENTÁRIA	2	ELEVADA QUANTIDADE DE PROGRAMAS DE TRABALHO SEM EXECUÇÃO	1. REAVALIAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM VISTAS A NÃO INCLUIR PROGRAMAS DE TRABALHO SEM OS ELEMENTOS TÉCNICOS (PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA, ETC) NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO.	MÉDIA
RI 31/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.1	AUSÊNCIA DE PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA (PDTI) NA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	MANTER ATUALIZADO O PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA REFERIDA NO PRESENTE SUBITEM.	MÉDIA
RI 31/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.2	BENS MÓVEIS NÃO INCORPORADOS	EFETUAR O REGISTRO CONTÁBIL DOS BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO DO MPS, COM A FINALIDADE DE EVIDENCIAR O MONTANTE DOS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA ENTIDADE..	MÉDIA
RI 31/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.6	INEXISTÊNCIA DE QUADRO DE PESSOAL PRÓPRIO	ENVIDAR ESFORÇOS NO SENTIDO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO IPREV COM QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL.	MÉDIA
RI 31/2018-DIGOV	CONTÁBIL	3.1	AUSÊNCIA DE REGISTRO CONTÁBIL DE BENS RECEBIDOS EM COMODATO	PROVIDENCIAR O REGISTRO CONTÁBIL REFERIDO NO PRESENTE SUBITEM.	MÉDIA

Verifica-se que foram apontados, para o período sob análise, 5 (cinco) falhas médias.



## 5 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal/IPREV-DF:

**TABELA 3 – EFICIÊNCIA E EFICÁCIA POR GESTÃO**

	<b>GRAU DE EFICÁCIA</b>	<b>GRAU DE EFICIÊNCIA</b>
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO FINANCEIRA	EFICAZ	RAZOAVELMENTE EFICIENTE
GESTÃO PATRIMONIAL	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO CONTÁBIL	EFICAZ	EFICIENTE

## 6 CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília, 26 de Novembro de 2018.

**CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**